

Passo a Passo da Escolha PNLD 2020 – Literário

1. A escolha do PNLD 2020 – Literário será realizada diretamente no Sistema PDDE interativo em <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>, na aba Escolha, que poderá ser acessada da seguinte forma:

The screenshot shows the 'Livro' tab selected in the top navigation bar. Below the navigation bar, there is a search form titled 'Lista de Escolas / Diretores'. The form includes the following fields:

- Código INEP:
- Nome da Escola:
- Tipo de Esfera da Escola:
- Localização:
- CPF do Diretor:
- Nome do Diretor:
- Estado:
- Município:

Buttons: **Pesquisar**, **Minhas escolas**, **Limpar**

Below the form is a table with the following data:

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município
	24045152	EM DINARTE DE MEDEIROS MARIZ	Municipal	Urbana	RN	Brejinho

The screenshot shows a message box with the following text:

Para acessar as novas funcionalidades para as ESCOLAS (Acessibilidade, Remanejamento de livros, Reserva Técnica e Adesão), clique no botão abaixo.

Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES

Quais são as NOVAS FUNCIONALIDADES?

- Módulo de Escolha dos livros;
- Remanejamento de Livros;
- Solicitação de Reserva Técnica;
- Solicitação de Reserva Técnica;

Dentre Outras FUNCIONALIDADES.

2. Ao clicar em “Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES”, será redirecionado para o SIMEC e terá acesso a aba escolha. Nessa tela também é possível acessar o Guia Digital e a chave para consultar as obras na íntegra.



3. Após acessar a escolha e selecionar o programa PNLD 2020 – Obras Literárias – Anos Finais do Ensino Fundamental, o diretor já poderá iniciar o registro da escolha do PNLD 2020 – Literário. A primeira aba que irá aparecer é “Orientações”, solicitamos que leia atentamente todas as informações. Ressaltamos que o período de escolha será do dia **16/09 até 25/09**.
4. Ainda na aba orientações, o diretor deverá informar se a escola recebeu presencialmente representantes das editoras. E apenas após responder ao questionamento será possível iniciar o processo de escolha:

Parceiro(a) do Livro Didático,
Bem-Vindo ao Módulo Escolha!

Você está iniciando o registro da escolha do PNLD Literário 2020 - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Fique atento(a) as dicas abaixo:

Leia com atenção as orientações para o registro da Escolha do PNLD Literário 2020, disponíveis no portal do FNDE.

O prazo de escolha será de **14/09/2020 a 25/12/2021**. Não deixe o registro para a última hora!

Informação importante: apenas o diretor da escola, com sua senha de acesso ao PDDE Interativo/SIMEC poderá realizar o registro das obras.

Registros de obras ou alterações que não forem devidamente finalizados no sistema não serão considerados. Não esqueça de FINALIZAR o seu registro na aba FINALIZAR, somente após esta operação a escolha será considerada registrada.

Antes de registrar as obras escolhidas, será solicitado que você afirme ter ciência dos compromissos da escola. Antes de aceitá-los, leia todos os compromissos com bastante atenção!

Representantes das Editoras

Foi identificado que sua escola foi cadastrada por editoras para receber presencialmente REPRESENTANTES DAS EDITORAS.

Ocorreu esse encontro?

Caso negativo, cadastre quais editoras/representantes foram na sua escola.

Caso a escola não tenha recebido representantes das editoras, deverá clicar no botão “NÃO” e seguir com o processo de escolha.

Caso a escola tenha recebido representantes das editoras deverá clicar no botão “SIM” e o sistema irá direcionar para a aba “Representantes” para o preenchimento das informações sobre os representantes que foram na escola. Ao terminar de preencher as informações, o diretor deverá clicar na aba “Escolha” para continuar o processo.

Dados Escolha Remanejamento de livros Reserva Técnica Doação EPUB Representantes

Preencha as informações dos representantes de editoras que visitarem suas escolas.

Nenhum registro encontrado

5. A próxima aba será “Termos e Condições”. O diretor deverá ler todas as informações e aceitar os termos, clicando no botão “Eu aceito os termos”, ao final da página. Para passar para a próxima aba, obrigatoriamente o diretor deverá informar a **sua data de nascimento e o nome da mãe**:

Orientações **Termos e Condições** Composição dos acervos Categoria 1: 6º e 7º anos Categoria 2: 8º e 9º anos Finalizar

Termos e Condições

Compromissos da escola relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha:
As escolas devem observar compromissos relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha. Deste modo, às escolas é vedado:

Compromissos relativos à conservação e a devolução dos livros:

As escolas devem promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros literários reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;

As escolas também devem realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo de atendimento.

✓ Eu aceito os termos

Confirmação do Termo

Você está de acordo com os compromissos da escola.

Para aumentar a segurança no registro da sua escola, informe dos dados abaixo:

Data de nascimento: *

Nome da mãe: *

Atenção:

- Caso o diretor não tenha o nome da mãe, será necessário informar o número do título de eleitor.
 - É importante verificar como o nome da mãe do diretor(a) está cadastrado na receita federal. Pode haver divergências entre o nome cadastrado na receita e nos documentos de identificação.
6. Após informar os dados de segurança e confirmar, aparecerá a aba “Composição dos acervos”. A escolha dos livros do PNLD Literário 2020 só poderá ser efetivada depois de dar ciência da composição dos acervos disponíveis referentes ao PNLD Literário 2020. Nessa aba é possível verificar os títulos que compõem cada um dos 14 acervos que compõe cada categoria.

Só será possível acessar a próxima aba após clicar no botão verde “Declaro que estou ciente das obras literárias que compõem cada um dos acervos disponíveis para o registro da escolha referente ao PNLD Literário 2020”.

7. A partir desse momento as abas a serem preenchidas serão de acordo com as categorias que cada escola atende, de acordo com os dados do censo escolar de 2019.
8. Ressaltamos a importância de ler atentamente todas as informações constantes em cada aba:

9. Após ler as orientações da aba, o diretor deverá anexar a ata de escolha. O Modelo da ata está disponível em https://pnld-dev.nees.com.br/pnld_2020_literario/ata_escolha.
10. Há a possibilidade de marcar que a escola não possui ata de escolha, porém é obrigatória a justificativa de não anexar o documento. Ressaltamos que a ata deverá ser salva **em um documento único** mesmo que este possua mais de uma página.

Caso tenha inserido um anexo errado basta clicar no botão “escolher arquivo” e selecionar o novo documento. Após selecionar o novo arquivo, o documento correto será sobreposto ao documento anexado de forma equivocada.

* Para ter acesso ao modelo de ata basta clicar no botão “Ata da Escolha de livros Literários”.

11. Após anexar a ata, será possível escolher os livros. O diretor deverá primeiramente escolher os livros que serão destinados aos alunos. Para cada livro do aluno, deverão ser indicadas duas opções, 1ª e 2ª opções, de editoras diferentes. Na escolha do segundo livro do aluno, o sistema não permitirá que sejam escolhidas obras das editoras já indicadas no primeiro livro. Assim, ao escolher os dois livros do aluno, a escola indicará obras de 4 (quatro) editoras diferentes.

O diretor pode optar por não receber os livros destinados aos alunos e nesse caso deverá preencher a opção “Não desejo receber obra literária”. Caso queira receber apenas 1 livro para o aluno, deverá preencher a opção do Livro 1 com os títulos desejados e no Livro 2 deverá colocar a opção “Não desejo receber outra obra literária”.

12. Após selecionar os livros que serão destinados aos alunos, o diretor deverá preencher a escolha dos acervos da escola, dentre os 14 acervos disponíveis para cada categoria. **A quantidade de acervos que a escola poderá escolher será de acordo com a quantidade de alunos indicada no censo escolar.** O sistema informa a quantidade de acervos que a escola pode indicar.

Acervo

Sua escola deverá indicar no sistema 8 acervos dentre os 14 disponíveis para cada categoria.

NÃO DESEJO RECEBER ACERVO LITERÁRIO

Acervo 1

Acervo 2

Acervo 3

Acervo 4

Acervo 5

Acervo 6

Acervo 7

Acervo 8

Acervo 9

Acervo 10

Acervo 11

Acervo 12

Acervo 13

Acervo 14

Salvar

A escola utilizada no exemplo acima pode escolher 8 acervos dentre os 14 disponíveis. Ressaltamos que cada escola poderá escolher uma quantidade diferente de acervos, de acordo com a quantidade de alunos indicada no censo escolar. Neste exemplo, a escola pode indicar até 8 acervos.

Fique atento! Se a escola, mesmo tendo direito a 8 acervos no exemplo acima, se indicar menos acervos, receberá apenas os acervos registrados no sistema.

Também existe a possibilidade de indicar que não deseja receber o acervo literário. Nesse caso, deverá marcar a opção “NÃO DESEJO RECEBER ACERVO LITERÁRIO”.

13. Após anexar a ata, selecionar os livros do aluno e escolher os acervos é necessário clicar no botão “Salvar” para ir para a próxima categoria ou para ir para a aba finalizar.
14. Caso o diretor queira modificar a escolha antes de finalizar ou acessar alguma aba da escolha, basta clicar nas abas superiores e selecionar a aba desejada:

Atenção: Se a escola indicar que não deseja receber livros do aluno ou acervos literários, ficará sem receber obras literárias durante 4 (quatro) anos.

Orientações Termos e Condições Composição dos acervos Categoria 1: 6º e 7º anos Categoria 2: 8º e 9º anos Finalizar

FINALIZAR

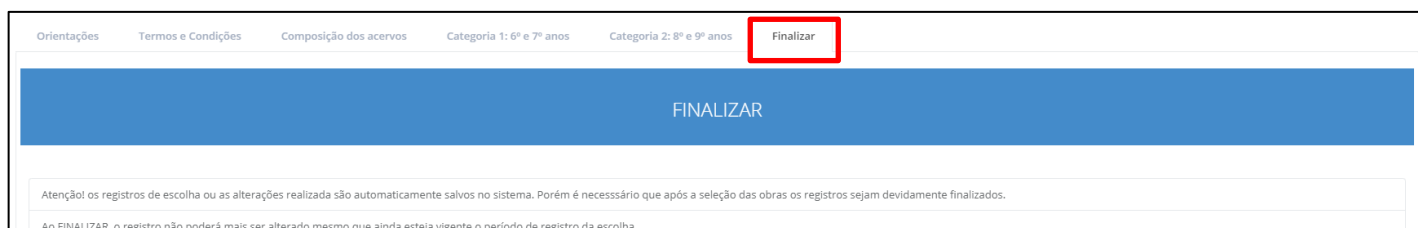
Atenção! os registros de escolha ou as alterações realizadas são automaticamente salvos no sistema. Porém é necessário que após a seleção das obras os registros sejam devidamente finalizados.

Ao FINALIZAR, o registro não poderá mais ser alterado mesmo que ainda esteja vigente o período de registro da escolha.

ATENÇÃO! Certifique-se de que as obras registradas estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá! Guarde o comprovante da escolha, pois ele serve como confirmação dos livros que vc escolheu!

Categoria 1 - 6º e 7º ano

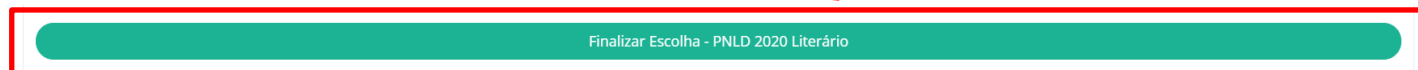
15. No final, quando todas as abas estiverem devidamente preenchidas e todas as escolhas estiverem sido realizadas, o diretor deverá finalizar a escolha. Para finalizar a escolha basta acessar a aba “Finalizar”:



Atenção: Ao FINALIZAR, o registro não poderá mais ser alterado, mesmo que ainda esteja vigente o período de registro para a escolha. Certifique-se de que os livros registrados estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá.

16. Na aba finalizar o diretor encontrará um resumo de todas as obras escolhidas. Ao final da página, encontra-se o botão verde “Finalizar Escolha – PNLD 2020 Literário” e ao clicar no botão aparecerá um pop-up para o diretor confirmar a finalização da escolha.

Atenção: Se a escola não acessar o Sistema PDDE Interativo/SIMEC ou não finalizar a escolha, **serão encaminhados aleatoriamente acervos** dentre os constantes no guia do PNLD Literário 2020, conforme critérios de alocação definidos pelo FNDE, desde que a rede de ensino a qual a escola pertence esteja aderida ao PNLD.



17. Ao finalizar o processo, o diretor poderá fazer o download do comprovante da escolha, clicando no botão verde “Download do comprovante” que se encontra no final da página da aba “Finalizar”.